

**PORTARIA Nº 978, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 67-003,  
Revisão C.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.133088/2015-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 67-003, Revisão C (IS nº 67-003C), intitulada “Procedimentos para preenchimento online dos dados do Certificado Médico Aeronáutico no Sistema de Aviação Civil”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico [www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp](http://www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp)) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao)), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES**